



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



### TERMO DE CONTRATO Nº. 273/2021

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Artur Ritter de Medeiros, s/n, na cidade de Espumoso-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA** daqui em diante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BOA FÉ CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.180/0001-35, sediada na Est. RST 472, KM16, na cidade de Palmitinho- RS, CEP 98.430-000, representada pelo seu sócio administrador **Cristhian Zancan Bonafe**, inscrito no CPF sob o nº 018.861.200-99, residente e domiciliado na RST 274, KM16, Distrito Industrial, apto 02, na cidade de Palmitinho-RS, CEP 98.430-000, daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo 129.689/2021, Dispensa de Licitação 025/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnicos (básicos e executivo) para habitação no Programa Avançar no Esporte da Secretaria de Esporte e Lazer do RS, no município de Espumoso – RS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 30 (cento e cinquenta) a contar da data da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

O preço para o presente contrato é de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), que será pago em até 30 dias após a entrega do projeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

A despesa correrá por conta da seguinte Atividade Constante no Orçamento do Corrente Exercício:

- **2093 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, CAMPOS E GINÁSIOS ESPORTIVOS.**



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



- 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS

#### da CONTRATANTE:

- Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- Aplicar penalidades de advertência, multa, suspensão temporária e suspensão permanente, de acordo com a gravidade das transgressões verificadas.

#### da CONTRATADA:

- Perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

### DAS OBRIGAÇÕES

#### da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

#### da CONTRATADA:

- Prestar os serviços na forma ajustada;
- Cumprir com as determinações emitidas pelo Município;
- Assumir os encargos e responsabilidades que der causa, por ações e omissões.
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares legais;
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- Determinada pôr ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, pôr razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa.
- Amigável, pôr acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



Será competente o foro da Comarca de Espumoso-RS, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de dezembro de 2021.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**BOA FÉ CONSTRUTORA LTDA**  
Contratada